LEI Nº 392/91

Súmula: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À AVENIDA I-1, SETOR INDUSTRIAL NESTA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, JOSÉ LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Passa a Avenida I-1, no Setor Industrial, a denominar-se AVENIDA SENADOR JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, através da Secretaria competente fará a identificação da Avenida com placa em lugar visível aos transeuntes.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.
Em, 20 de dezembro de 1991.

JOSÉ LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA
Prefeito Municipal
Em Exercício